



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRT6 n.º 28/2021

PROAD n.º 18.535/2024 (Alteração) - PROAD n.º 6.895/2020 (Acompanhamento)

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, EM BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (TRT6 SAÚDE), DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

CREDENCIANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

REPRESENTANTE LEGAL: **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, Desembargadora Presidente do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO.

CREDENCIADA: **CENTRO CLINICO OKAZAKI LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.770.780/0001-38, estabelecida na Av. Governador Agamenon Magalhães, n.º 4318, salas 310/311/312, Derby, Recife/PE, CEP 52021-170.

REPRESENTANTE LEGAL: **OSSAMU OKAZAKI**, brasileiro, sócio, responsável técnico e médico endoscopista, inscrito no CPF/MF sob o n.º 060.882.854-86, portador do RG n.º 6.880.788 SDS/PE, residente e domiciliado em Recife/PE.

FUNDAMENTO LEGAL

DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993.

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste dos preços constantes nas listas anexas ao contrato, com efeitos financeiros a partir de **15/06/2024**, de acordo com a negociação formalizada entre os pactuantes, com espeque na cláusula nona do

contrato, no art. 55, III, da Lei n.º 8.666/1993, conforme planilhas anexas a este instrumento e autorização da Presidência do TRT6 à fl. 101.

2. Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elemento de Despesa 3390.39.50, Programa de Trabalho: 02.301.0033.2004.0026 - Assistência Médica e odontológica aos servidores civis, Empregados, Militares e seus dependentes, Plano Orçamentário 0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes no Estado de Pernambuco.

3. Para cobertura das despesas relativas a este apostilamento foi emitida a Nota de Empenho n.º 2024NE000030, datada de 11.01.2024, no valor de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais).

4. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Assinado eletronicamente em Recife, na data abaixo:

NISE PEDROSO LINS
DE SOUSA:00000012

Assinado de forma digital por NISE
PEDROSO LINS DE
SOUSA:00000012
Dados: 2024.09.16 14:49:37 -03'00'

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região